

PORTARIA CRP14 N. 010/2022

Estabelece critérios e procedimentos para concessão, controle, comprovação e liquidação de suprimento de fundos especial para pagamento de hospedagem por indicada do CRP14/MS em atividades em Brasília/DF, no mês de Maio/2022.

O Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP n. 29/2001 de 01 de dezembro de 2001;

Considerando que o Sistema Conselhos de Psicologia realizará, no corrente mês, em Brasília/DF, os seguintes eventos:

1. 27 e 28/05/2022 - IX Seminário Nacional de Psicologia e Direitos Humanos: Radicalizar o Direito à Vida é Semear Futuros Possíveis - 25 Anos da CDH/CFP e
2. 29/05/2022 - Encontro Nacional das Comissões de Direitos Humanos do Sistema Conselhos de Psicologia - 2022

Considerando a solicitação da Comissão Regional de Direitos Humanos, através de mensagem encaminhada em 02/05/2022, para que, além da representação oficial do CRP14/MS nas atividades, houvesse o acompanhamento das temáticas por profissional indígena;

Considerando a aprovação da solicitação pela Diretoria em 05/05/2022;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o colaboradora Dalirene Sol Clementino para levantamento do suprimento de fundos especial desta autarquia, no valor de R\$ 143,10 (cento e quarenta e três reais e dez centavos), para pagamento de despesas imediatas e de pequena monta – pagamento de hospedagem em Brasília/DF – com prestação de contas em até 10 (dez) dias após a atividade;

§1º - A hospedagem será providenciada pelo Conselho Federal de Psicologia, e será realizada em quarto compartilhado com a Conselheira Vanessa Silva, devendo a indicada Dalirene Sol Clementino, honrar diretamente no balcão do hotel o valor devido a parte do CRP14/MS, sendo esses R\$ 47,70 (quarenta e sete reais e dez centavos cada diária), com valor total de R\$ 143,10 (cento e quarenta e três reais e dez centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário e encerra-se com a prestação de contas e devida aprovação das despesas pelo ordenador.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2022.

Marilene Kovalski

Cons. Presidente * CRP 14ª Região MS

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044 | Cep.: 79.004-311 | Campo Grande / MS
(67) 3382.4801 | (67) 9123.7759